

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em consonância com as disposições legais e estatutárias, submetemos a V.Sas. as demonstrações financeiras e contábeis da JETAL – Jonas Empreendimentos Turísticos e Agropecuária S/A, inscrita no CNPJ nº 20.863.577/0001-34, relativas ao ano de 2025.

Os documentos contábeis são: 1) Balanço Patrimonial; 2) Demonstração do Resultado do Exercício; 3) Demonstração do Fluxo de caixa e, 4) Notas explicativas

O Balanço Patrimonial está dividido em três grandes tópicos: Ativo, Passivo exigível e Patrimônio Líquido. Ativo e Passivo estão classificados em circulante e não circulante (realizável a longo prazo). O Ativo não circulante engloba o realizável a longo prazo e o ativo permanente (Investimentos, além do imobilizado e do intangível). Patrimônio líquido inclui o capital e suas reservas e o ajuste de avaliação patrimonial.

A Demonstração do Resultado do Exercício contém a apuração do lucro do exercício, englobando as receitas, as despesas, os ganhos e as perdas, apurados no regime de competência de 2025 (ou seja, auferidas em 2025, mesmo se recebidas ou liquidadas a posteriori). Está basicamente constituída da receita bruta, receita líquida (descontada dos impostos, abatimentos, devoluções e descontos), lucro bruto (descontados os custos dos produtos e serviços vendidos), resultado antes dos impostos (descontado das despesas operacionais e financeiras) e Lucro líquido do exercício (resultado descontado da provisão para o IR e CSL).

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, também obrigatória para Sociedades Anônimas (Lei 11.638/07), revela as fontes dos recursos de caixa e em que foram aplicados.

As Notas Explicativas às demonstrações financeiras explicitam o contexto operacional, apresentam um sumário das práticas contábeis, as principais práticas contábeis (aplicações financeiras, direitos e obrigações, imobilizado, avaliação patrimonial e impostos federais), empréstimos e financiamentos (junto à instituições financeiras ou pessoas físicas), responsabilidades e contingências (inexistentes no exercício), e apontam como o capital social foi alterado quando ocorre a inclusão de novos ou eventual alteração no montante de ações dos acionistas e os recursos adicionados para reserva de capital.

Para todos os propósitos atinentes, declaro a inexistência de eventos subsequentes à data do balanço patrimonial que possam alterar a posição financeira e patrimonial futuras da companhia.

Os resultados demonstrados na prestação de contas de 2025, resumidos por um prejuízo líquido de R\$864.742,09, ocorrido depois do pagamento de R\$`1.777.517,68 em juros e financiamentos, e ainda de impostos R\$639.960,78, referentes ao Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), valores devidos nos últimos 9 meses do ano fiscal pela descontinuidade do PERSE em março de 2025, apontam que apesar da sequência de recuperação da atividade de hotelaria da companhia em relação aos primeiros anos da década, com um faturamento de R\$12.572.320,35 milhões no ano, a companhia deve melhorar seu desempenho para não aumentar seu nível de endividamento.

O ano de 2025 marcou o início do pagamento de INSS de funcionários da empresa contratada para as obras do Bloco Malvina. Além dessa despesa, a JETAL fez manutenções de reparo custosas associadas à colocação de manta asfáltica da cobertura do prédio do bar da piscina e academia, e também deu sequência ao pagamento das parcelas do financiamento da construção de nossa usina fotovoltaica e do financiamento bancário para a construção do referido bloco de apartamentos.

Considerando que a JETAL ainda vai arcar com amortização de parcelas de financiamento e pagamentos de juros de empréstimos pelos próximos anos e ainda o fim do PERSE com reinício da cobrança dos impostos IR e CSLL, que projetam valores que se aproximam de R\$1 milhão anuais no regime fiscal de lucro presumido, fez com que decidíssemos adotar o regime fiscal de lucro real a partir do ano fiscal de 2026.

Como registramos prejuízo em 2025, a diretoria da companhia propõe que a assembleia ordinária de prestação de contas delibere pela continuidade da não distribuição de lucros para os acionistas nesse termo.

Capitório, 25 de julho de 2026

João Viane Soares – Diretor Presidente